**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**REQUERIMENTO Nº. 067/2019**

O Vereador que abaixo subscreve-se em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a V. Exª, após ouvido o plenário e este se der por aceito, que seja enviado ofício a Câmara Municipal de Caicó-RN, sugerindo a criação de Lei Municipal, determinando a abertura das Clinicas e Laboratórios nos períodos da Festa de Sant’Ana, Carnaval e demais eventos sócio/culturais. JUSTIFICATIVA O que ocorre hoje, é que nos períodos festivos em Caicó, as Clínicas e Laboratórios não tem um calendário de trabalho entre si, não ficando aberto nesse período, prejudicando assim a população de Caicó e da Região do Seridó, tendo em vista ser uma Cidade Polo.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2019.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**

**VEREADOR-AUTOR**